PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L e i n.5 9 6, de 12 de dezembro de 1.967

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR ALCEVAN [illegible], PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedido o Título de "Cidadã Taquaritinguense" a senhora D. LUZIA [illegible] DO [illegible], pelos relevantes serviços prestados à Taquaritinga.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de dezembro de 1.967

Doutor Alcevan Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 12 de dezembro de 1.967.

Olpino Bokzer de Lurco
-Secretário Adsto.-